



MUNICÍPIO DE FAFE



ATA HOMOLOGAÇÃO NO ÂMBITO DA OFERTA DE ESTÁGIOS AO PEPAL- (5.^a EDIÇÃO), Cf. Publicação na Página do site oficial do Município de Fafe em www.cm-fafe.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no Jornal O Correio do Minho datado de 12/04/2015. O processo foi classificado com a Ref.^a H – Área Ação Social - Licenciatura – Serviço Social ou Educação Social – 1 Lugar

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

a) – Candidatos Aprovados:

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Cláudia Alves Pereira	14,32
2.º	Telma Sofia Gonçalves Teixeira	14,25
3.º	Filipa Sofia Oliveira Mendes	13,94
4.º	Denise Isabel Ferreira Silva	13,69
5.º	Carla Filipa de Carvalho Mendes	13,50
6.º	Bárbara Joana Carvalho de Sousa	13,44
7.º	Ana Raquel Azevedo Neves	13,07
8.º	Cláudia Alexandra Monteiro Antunes	12,94
9.º	Célia Maria Teixeira Machado	12,82
10.º	Hugo Miguel Leite Nunes	12,38
11.º	Irina Teresa Teixeira Silva	12,13
12.º	Ana Rita Gordete de Moura Pereira	11,88
13.º	Ana Margarida Oliveira Jorge	11,06
A)	Bárbara Raquel Coelho Miguelote de Castro	13,13

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

EI – Entrevista Individual

A) Posicionado no último Lugar, de acordo com o disposto no ponto 7. do aviso nº. 01/2015, deste procedimento de recrutamento e seleção.

b) Candidatos excluídos

Ana Isabel Aires Pinto	a)
Ana Margarida Gonçalves Couto	a)
Bárbara Elisabete Ribeiro Pinto	a)
Cátia Sofia da Costa Ribeiro	a)
Emanuela de Sousa Pacheco	a)
Fábio Daniel Martins Barbosa	a)
Fernanda Maria Ferreira Freitas	a)
Flávia Alexandra Abrantes Ferreira Bastos Bento	a)
Joana Filipa Monteiro da Rocha	a)
Liliana Helena Machado de Almeida	a)
Maria Helena da Cruz Teixeira	a)



MUNICÍPIO DE FAFE

Rita Alves Lopes	a)
Susana Margarida Oliveira dos Santos	a)
Tânia Isabel Ferreira da Cruz	a)
Vânia Daniela Caldas da Ponte	a)
Vera Lúcia Cardoso Cristóvão	a)
Vera Lúcia Leite Ribeiro	a)
Sofia Cristina Peixoto Sampaio	b)

Motivo de exclusão

a)– pelo facto de não ter comparecido à entrevista Individual

b) Apesar de ter comparecido à entrevista, é excluída pelo facto de se encontrar no sistema de ensino formal, porquanto o pedido de suspensão do mestrado efectuado em 20/03/2015 à Universidade do Minho foi indeferido, conforme comunicou presencialmente ao júri, sendo por isso considerado não NEET – (not in employment, education or training).

Despacho de Homologação

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, homologo a presente ata, que contém a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento referenciado em epígrafe, elaborada pelo respetivo júri, bem como as deliberações constante das respectivas atas.

Fafe, em 2.º Agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Raul Cunha, Dr.)